



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2014


De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF n.º 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA DO OESTE S/C LTDA**, inscrito no C.N.P.J. n.º 86.848.702/00001-45, localizada na Rua Prof. Lurdes Terezinha Tomem, 45, Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pelo Sr.º **NAIRON FRANCISCO DE SALES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.083.651-4 e inscrito no CPF sob n.º 158.841.209-15, residente e domiciliado na Rua Professora Lurdes Terezinha Tomem, 45, neste Município de Santa Maria do Oeste – PR e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA** resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, fica aditivado o valor de 7,05 % constante no Contrato Administrativo n.º 063/2014, que perfaz o valor de R\$ 30.360,00 (Trinta Mil e Trezentos e Sessenta Reais), totalizando o valor aditivado do contrato em R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CLAUSULA SEGUNDA: No exercício financeiro de 2015, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações já consignadas no contrato


CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 21 de Julho de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas
E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Santa Maria do Oeste, 04 de Fevereiro de 2015.


Cláudio Leal
Prefeito Municipal


NAIRON FRANCISCO DE SALES

Testemunhas


Marcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348-255.171-53


Cristaine da Luz Castro
RG: 5.752.460-0
CPF: 037.342.959-20

